



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 49020184085776

Nome original: Nº CJF-PCG-2018-00008 DE 7 DE MAIO DE 2018 ASSINADA 10.05..pdf

Data: 10/05/2018 14:32:58

Remetente:

Rosa

Corregedoria

Conselho da Justiça Federal

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: De ordem, encaminho para conhecimento e providências cabíveis o expediente CJF-O  
FI-2018 01783, devidamente acompanhado de cópia da Portaria CJF-PCG-2018 00008,  
de 07 05 2018.



Autenticado digitalmente por MARCOS ALVES DE SIQUEIRA.  
Documento Nº: 2146581.20586646-5972 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



TRF2EXT201802939



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**PORTRARIA DA CORREGEDORIA-GERAL Nº CJF-PCG-2018/00008 de 7 de maio  
de 2018**

Dispõe sobre a realização de inspeção no  
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

**O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Justiça Federal é órgão de fiscalização, controle e orientação normativa da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral da Justiça Federal, nos termos da Lei 11.798, de 29 de outubro de 2008, a realização de inspeções e correções permanentes ou periódicas, ordinárias ou extraordinárias, gerais ou parciais, nos tribunais regionais federais;

**RESOLVE:**

1. Determinar a realização de Inspeção no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, no período de 11 a 15 de junho de 2018, abrangendo Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria Regional, bem como os gabinetes dos desembargadores federais e as seguintes áreas: Assessoria de Recursos; Secretaria de Atividades Judiciais; Subsecretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Seções Especializadas; Subsecretarias das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Turmas Especializadas; Divisão de Precatórios; Divisão de Distribuição, Registro e Autuação; Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais; Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos; Escola de Magistratura Regional Federal da 2ª Região; Núcleo de Estatística e Sistemas Judiciais Eletrônicos;

2. Designar o dia 11 de junho de 2018, às 10 horas, para o início dos trabalhos;

3. Determinar a expedição de ofício à Presidência do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, dando conhecimento da realização da inspeção e solicitando a publicação desta Portaria:

a) no período de 4 a 15 de junho de 2018:

- nas dependências do Tribunal; e
- no sítio eletrônico do Tribunal, em local de destaque.

b) no período de 7 a 12 de junho de 2018:

- no Diário da Justiça da União.

[Classif. documental | 90.05.01.01]



TRF2EXT201802939



Autenticado digitalmente por MARCOS ALVES DE SIQUEIRA.  
Documento Nº: 2146581.20586646-5972 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

4. Esclarecer que, durante a Inspeção, as atividades jurisdicionais e administrativas deverão prosseguir normalmente;

5. Designar, conforme autoriza o § 1º do art. 21 do Provimento/CG n. 1, de 5 de janeiro de 2009, desta Corregedoria:

I - para realizar os trabalhos de inspeção, os Desembargadores Federais Marcos Augusto de Sousa e Ney Bello, do TRF da 1ª Região; Luís Carlos Hiroki Muta e Mairan Gonçalves Maia Júnior, do TRF da 3ª Região; Fernando Quadros da Silva e Sebastião Ogê Muniz, do TRF da 4ª Região; Élio Siqueira Filho, Fernando Braga Damasceno e Paulo Machado Cordeiro, do TRF da 5ª Região.

II - os Juízes Federais Auxiliares desta Corregedoria-Geral, Dr. Reginaldo Márcio Pereira e Dr. Bruno Leonardo Câmara Carrá - que auxiliarão na coordenação dos trabalhos de inspeção no TRF 2ª Região;

6. Designar, para auxiliarem nos trabalhos da inspeção, os seguintes servidores do Conselho e da Justiça Federal: Adriano Turri Carolino, Alexandre José Amaral Ferreira, Antônio Carlos Guimarães Júnior, Arnaldo Fernando Giroto, Dayse Alencar Rodrigues, Denise Guimarães Tângari, Deyr José Gomes Junior, Edis André Taffarel, Evilane Prata Antunes Ribeiro Martins, Felipe Cury, Gilson Pereira Chaves, Joelmir Rodrigues da Silva, Josely Mercês de Melo Santana, Kleb Amâncio e Silva da Gama, Lena Auto Faeirstein, Luciana de Medeiros Fernandes, Luigi Fruscianti Filho, Maro Barcellos Kehrwald, Marta Fernandes Marinho Curia, Paulo José Safioti Júnior, Renato de Oliveira Paes, Rosa Miriam Farias Prysthon e Vanessa Pereira de Figueiredo e Melo;

7. Designar a Secretaria da Corregedoria-Geral, Denise Guimarães Tângari, como responsável pelas anotações e pela guarda de documentos, arquivos eletrônicos e informações destinados à consolidação do relatório, nos termos do § 2º, do art. 21, do Provimento/CG n. 1;

8. Determinar a expedição de ofícios ao Ministério Público Federal, ao Conselho Nacional de Justiça, ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccionais do Espírito Santo e Rio de Janeiro, comunicando a realização da inspeção;

9. Determinar a autuação, na Corregedoria-Geral da Justiça Federal do processo de inspeção no Tribunal Regional Federal da 2ª Região;

10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO RAUL ARAÚJO  
Corregedor-Geral da Justiça Federal

